

Mensagem nº 127 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 12, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 9 de julho de 2024, que “Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 12 de julho de 2024.

Senado Federal, em 12 de julho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 12 h 24 min do dia 12 / 07 / 24 Por: 